



PORTARIA NORMATIVA Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para realização do Concurso Público para o quadro permanente de pessoal do CAU/AP.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP;

Considerando a deliberação da 92ª reunião plenária ordinária de 2019, que aprova a realização de Concurso Público do CAU/AP para os cargos de Assistente Administrativo e Agente Fiscal;

Considerando a deliberação da 94ª reunião plenária ordinária de 2019, que aprova a criação da Comissão Temporária;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de para realização do Concurso Público, designando o respectivo coordenador e membros.

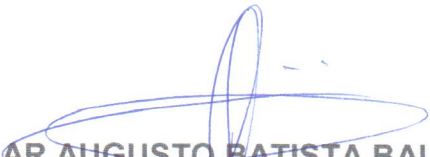
Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

1. **ALBERIO PANTOJA MARQUES (Conselheiro Estadual)** – Coordenador;
2. **ALINE AGUIAR RODRIGUES (Ger. Adm. e Fin.)** – Coordenador / Adjunto - Membro;
3. **THAIS GONÇALVES MATOS (Assistente Administrativo)** – Membro.

Art. 3º- Essa portaria será vigente até a homologação do resultado final do certame.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, e cumpra-se.


CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO
Presidente do CAU/AP